

Estado Do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ

CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

DECRETO Nº 075/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes e altera o quadro de detalhamento e da despesa, conforme especificação abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1099 de 29/11/2018.

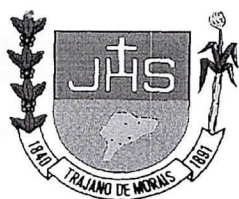
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 816.600,00 (oitocentos e dezesseis mil e seiscentos reais) para suplementação de dotações orçamentárias nas despesas que se tornaram insuficientes para o exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas do presente Decreto são provenientes de anulação de dotações no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO/CRIAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0927200082.043	3190.01.01	31	792.600,00
0927200082.043	3190.03.01	31	20.000,00
0927201072.044	3390.32.00	31	4.000,00
TOTAL			816.600,00

ANULAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0927200082.043	3190.01.02	00	50.000,00
0927200082.043	3190.03.02	00	70.000,00
0927200082.043	3190.05.00	31	35.000,00
0927200082.043	3190.91.00	31	15.000,00
0927200082.043	3190.92.00	31	4.800,00
0927200082.043	3390.08.00	31	22.000,00
0927200082.043	3390.39.00	31	2.600,00
0927200082.043	3390.91.00	31	6.000,00
0927200082.043	3390.92.00	31	26.000,00
0927200082.043	3390.93.00	31	1.600,00
0927200082.093	3190.11.01	00	5.900,00
0927200082.093	3190.13.02	00	1.900,00
0927200082.093	3390.30.00	00	6.900,00
0927200082.093	3390.39.00	00	6.900,00
09272010622.156	3390.14.00	31	20.000,00



Estado Do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ

CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

09272010622.156	3390.32.00	31	2.300,00
09272010622.156	3390.33.00	31	8.100,00
09272010622.156	3390.39.00	31	8.600,00
09272010622.156	3390.93.00	31	5.700,00
09272010722.044	3190.04.00	31	4.800,00
09272010722.044	3190.05.00	31	2.400,00
09272010722.044	3190.08.00	31	5.700,00
09272010722.044	3190.13.03	31	6.000,00
09272010722.044	3190.91.00	31	8.000,00
09272010722.044	3190.92.00	31	7.200,00
09272010722.044	3190.94.00	31	8.000,00
09272010722.044	3350.41.00	31	2.300,00
09272010722.044	3390.14.00	31	12.000,00
09272010722.044	3390.30.00	31	5.000,00
09272010722.044	3390.33.00	31	4.500,00
09272010722.044	3390.34.02	31	3.500,00
09272010722.044	3390.35.00	31	10.500,00
09272010722.044	3390.36.00	31	2.000,00
09272010722.044	3390.39.00	31	30.000,00
09272010722.044	3390.46.00	31	8.400,00
09272010722.044	3390.91.00	31	4.700,00
09272010722.044	3390.92.00	31	2.900,00
09272010722.044	3390.93.00	31	4.700,00
09272010722.044	3391.97.00	31	39.000,00
09272010811.092	4490.52.00	31	20.000,00
9999707772.777	9999.99.99	31	325.700,00
TOTAL			816.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, em 01/11/2019.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito Municipal